do mapa de pessoal do Instituto Superior de Engenharia do Porto, aberto pelo Aviso n.º 4251/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 55, de 16 de março de 2012, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas, com a trabalhadora Ana Cláudia de Sousa Gonçalves Melo, por tempo indeterminado, tendo ficado posicionado na 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 5 da tabela remuneratória única, na carreira e categoria de assistente técnico, com o período experimental de 180 dias, com efeitos a partir da data de publicação do presente aviso.

12 de novembro de 2012. — O Presidente do ISEP, João Manuel Simões da Rocha.

206526651

Aviso (extrato) n.º 15522/2012

Na sequência de procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico do mapa de pessoal do Instituto Superior de Engenharia do Porto, aberto pelo Aviso n.º 4251/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 55 de 16 de março de 2012, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas, com a trabalhadora Claudia Margarida da Silva Batista, por tempo indeterminado, tendo ficado posicionado na 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 5 da tabela remuneratória única, na carreira e categoria de assistente técnico, com o período experimental de 180 dias, com efeitos a partir da data de publicação do presente aviso.

12 de novembro de 2012. — O Presidente do ISEP, João Manuel Simões da Rocha.

206526579

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Declaração de retificação n.º 1513/2012

Por ter saído com inexatidão o aviso (extrato) n.º 15164/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 218, de 12 de novembro de 2012, referente à conclusão de período experimental, procede-se à

sua retificação. Assim, onde se lê «Maria da Conceição da Silva Neto Azevedo e Paula Cristina Rodrigues Borges na carreira/categoria de técnica superior, Maria de Fátima da Silva Matos na carreira/categoria de assistente técnica, e Isabel Maria Gaspar Teixeira de Almeida carreira/categoria de assistente operacional, em regime do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.» deve ler-se «Maria da Conceição da Silva Neto Azevedo na carreira/categoria de técnica superior e Isabel Maria Gaspar Teixeira de Almeida na carreira/categoria de assistente operacional, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, Paula Cristina Rodrigues Borges na carreira/categoria de técnica superior, Maria de Fátima da Silva Matos na carreira/categoria de assistente técnica, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto».

13 de novembro de 2012. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*

206526335

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Deliberação n.º 1675/2012

Por deliberação do Conselho Técnico Científico da Escola Superior Agrária, do Instituto Politécnico de Viseu, de 04-10-2012, foi aprovada a alteração ao n.º 1 do Regulamento n.º 470/2008, publicado no D.R., 2.ª série de 20 de agosto de 2008, republicado no D.R. n.º 225 2.ª série, de 19 de novembro de 2010, que passa a ter a seguinte redação.

Regulamento de Frequência de Unidades Curriculares Isoladas

1 — Podem candidatar-se à frequência de unidades curriculares isoladas, aos cursos em funcionamento na ESAV, os alunos inscritos num curso de ensino superior ou outro qualquer interessado.[...].

12 de novembro de 2012. — O Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, *Engenheiro Fernando Lopes Rodrigues Sebastião*.

206528182



CENTRO HOSPITALAR DO BAIXO VOUGA, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 1676/2012

Por ter sido indevidamente publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 188, de 27 de setembro de 2012, deliberação (extrato) n.º 1329/2012, pág. 32587, deverá a mesma considerar-se nula e de nenhum efeito.

(Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artº. 46.º, n.º 1, conjugado com o artº. 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto).

12 de novembro de 2012. — A Técnica Superior do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Aida Maria Marques Teixeira Valente Monteiro*.

206525428

CENTRO HOSPITALAR E UNIVERSITÁRIO DE COIMBRA, E. P. E.

Aviso n.º 15523/2012

Aviso de Abertura

Por deliberação do conselho de administração do C.H.U.C., E. P. E., de 25/10/2012, respeitando o ACT sobre tramitação do processo concursal publicado no Boletim do Trabalho n.º 48 de 29/12/2011, encontra-se aberto concurso comum para preenchimento de 1 posto de trabalho de assistente hospitalar de neurorradiologia, em contrato individual de trabalho.

Os postos de trabalho a preencher localizam-se nas instalações do C.H.U.C., E. P. E., com o conteúdo funcional previsto no artigo 11 do Decreto-Lei n.º 176/2009 de 4/8 e na cláusula 10.ª n.º 1 do ACT acima referido.

Os candidatos, detentores ou não de relação jurídica de emprego público, habilitados com o grau de especialista em neurorradiologia, bem como das demais exigências legais (inscrição na Ordem dos Médicos como especialistas), devem apresentar as candidaturas no prazo de 10 dias úteis no serviço de gestão de recursos humanos do C.H.U.C., E. P. E., em suporte de papel, utilizando o formulário tipo que pode ser acedido através da página da internet dos HUC ou no guichet do SGRH, nas horas normais de abertura ao público.

As candidaturas poderão ser entregues diretamente no SGRH ou enviadas por correio registado com aviso de receção para o endereço C.H.U.C., E. P. E., Recursos Humanos, Praceta Mota Pinto, 3000-075 Coimbra.

O júri e a ata donde constam os métodos de seleção, respetiva ponderação e sistema de valorização final bem como as atas de avaliação dos candidatos e ordenação final podem ser consultadas na página da internet dos HUC, e serão fornecidos aos interessados sempre que solicitadas.

As candidaturas deverão ser acompanhadas dos documentos acima indicados como exigências legais bem como de cinco exemplares do *curriculum vitae*. Os candidatos com relação jurídica de emprego com o C.H.U.C., E. P. E. serão dispensados de apresentarem os documentos exigidos, se os mesmos se encontrarem arquivados no respetivo processo individual, com exceção dos exemplares do *curriculum vitae*.

Nos termos da alínea j) da cláusula 7.ª do Acordo Coletivo sobre procedimento concursal serão excluídos os candidatos que já se encontrem integrados na carreia médica hospitalar, sejam detentores da categoria a concurso ou ocupem postos de trabalho no mapa do C.H.U.C., E. P. E., em serviço idêntico ao posto de trabalho objeto deste concurso.

Em cumprimento da alínea h) do art.9.º da Constituição, o C.H.U.C., E. P. E., enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e